



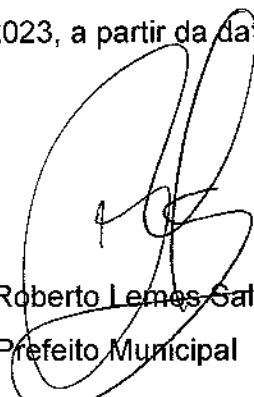
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 103 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE PARA A SERVIDORA LEILA
PEREIRA ACOSTA, ABONO DE
PERMANÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora Leila Pereira Acosta, Abono de Permanência, conforme a antiga redação do art. 40, §1º, inciso II, alínea "a", e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o processo administrativo do FMAPSP n.º 001/2023, a partir da data retroativa de 27 de dezembro de 2022.

Herval, 08 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemes Gallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração